



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO**

Lei nº 5.693/2021, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021.

**CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃ
PATOENSE A SENHORA MARIA DO SOCORRO
BEZERRA QUEIROZ DE ARAÚJO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO, o Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que são conferidas por lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido Título Honorífico de Cidadã Patoense a senhora Maria do Socorro Bezerra Queiroz de Araújo, pelos relevantes serviços prestados ao município de Patos, Estado da Paraíba.

Art. 2º - A homenagem de que trata o artigo anterior será concretizada em data a ser fixada, após entendimento com a agraciada e sua entrega terá caráter solene.

Art. 3º - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, EM 03 DE DEZEMBRO DE 2021.

Nabor Wanderley da Nóbrega Filho
Prefeito Constitucional

Autoria: Vereadora Maria de Fatima Medeiros de Maria Fernandes

Publicado no D. O. P. E.
Em: 06 11 2021

Funcionário

206/21